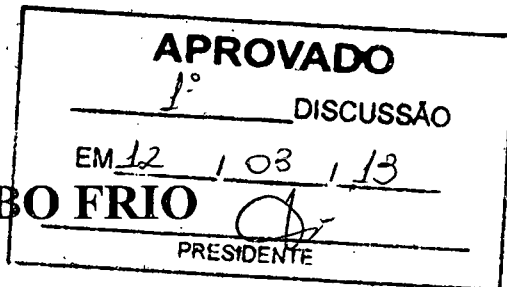




Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO



INDICAÇÃO Nº 207/2013.

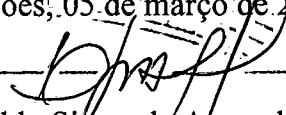
Em, 05 de março de 2013.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL A
INSTALAÇÃO DE GUARITA DA POLÍCIA MILITAR NA
PRAÇA DA IGUALDADE, BAIRRO PORTINHO.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta. Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, solicitando a instalação de Guarita da Polícia Militar na Praça da Igualdade, Bairro Portinho.

Sala das Sessões, 05 de março de 2013.


Luiz Geraldo Simas de Azevedo.
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Há na orla do canal do Itajuru, principalmente, na faixa compreendida entre a pilastra da Ponte Deputado Marcio Corrêa e a Casa Grande total falta de segurança.

Os que ali residem evitam sair à noite, caminhar à tarde pelo calçadão dado o número de assalto que ali ocorre.

Há, ainda que se acrescentar problemas que acontecem por ocasião de velório na Capela Mortuária.

Quando o cidadão que faleceu e o velório é realizado no entardecer (à noite) o sepultamento ocorrerá na manhã do dia seguinte, a Capela Mortuária é fechada às 18 horas e os parentes e amigos se retiram do recinto e só retornam no dia seguinte, pela manhã para o sepultamento, sendo que o corpo do falecido permanece na já referida capela durante longo tempo sem a presença de familiares.

O acontecimento que acabamos de relatar se prende, principalmente, à falta de segurança durante a noite.

É de se lamentar o que acontece no processo de sepultamento do nosso ente querido, havendo, portanto urgência em se criar instrumentos que venham a corrigir o presente quadro triste e, até inusitado, dado o momento de sofrimento dos familiares que ali se encontram dando o último adeus ao seu ente querido.

Assim, entendemos que a instalação de Guarita da Polícia Militar poderia sanar tão desagradável e triste quadro que estamos assistindo.

Aguardamos a provação dos nobres vereadores e medida urgente do Poder Executivo.